



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA SE Nº 2/2024/CMVJ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA – Período de 16 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 22.1.2024.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se para a **SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA – Período de 16 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC). Ausente o Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) sob a Presidência do Presidente - Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas).** Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou a Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Registrou a ausência do Vereador **Marcos Antônio Moura (PSC)**. Seguindo a **Presidência** solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) a proceder a Leitura das Seguintes proposições constantes na **ORDEM DO DIA: Parecer nº 1/2024/CCJRDS – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 1/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.722/2024 – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia – Regime de Urgência, após discussão, foi colocado em votação simbólica sendo aprovado por unanimidade de votos: Leitura do Parecer nº 2/2024/CCJRDS – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 2/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.723/2024 – Concede aumento real, de autoria do Prefeito de Jóia Regime de Urgência, após discussão, foi colocado em votação simbólica sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 4.726/2024 -Altera o Título V e inclui os art.17A e 17 B, da Lei Municipal nº 4.042/2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora .DEVOLUÇÃO AO AUTOR. Leitura do Parecer nº 3/2024/CCJRDS – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 3/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei n.º 4.727/2024 –Concede aumento real ao vencimento dos Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores**

Itoua *dh* *o* *u*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

de Jóia, de autoria da Mesa Diretora. Leitura da **ERRATA** a **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Onde Lê-se **MENSAGEM RETIFICATIVA**, lê-se **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao **Projeto de Lei nº 4.727/2024**, após **lida**, foi colocada em **votação simbólica**, sendo **aprovada por maioria** de votos. Votaram pela rejeição os Vereadores Ignacio Levinski (PT); José Lucas da Silva (Progressistas) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC). A Favor votam Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Portanto 4 (quatro) votos favoráveis e 3(três) contrários. **Projeto de Lei n.º 4.727/2024** – Concede aumento real ao vencimento dos Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, de autoria da Mesa Diretora, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** juntamente a **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao **Projeto de Lei nº 4.727/2024**, sendo **aprovado por maioria de votos**. Votaram pela rejeição os Vereadores Ignacio Levinski (PT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC). A Favor votaram Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Portanto 5 (cinco) votos favoráveis e 2(dois) contrários. A seguir, foi lido o **Parecer nº 4/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e o **Parecer nº 4/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.728/2024** – Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, **aprovado por unanimidade** de votos. **Projeto de Resolução nº 326/2024** – Altera o Caput do Art. 9º da resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diária a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, autoria Mesa Diretora. DEVOLUÇÃO AO AUTOR. Seguindo, a Presidência, comunicou a Sessão Legislativa Extraordinária, conforme CONVOCAÇÃO expedida aos Senhores Vereadores, para logo após o termino dessa Sessão, com a seguinte PAUTA: **Projeto de Lei n.º 4.729/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 246.376,74 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia – **Regime de Urgência**. **Projeto de Lei n.º 4.730/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência**. **Projeto de Lei n.º 4.731/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 254.244,74 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência**. **Projeto de Lei n.º 4.732/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência**. **Projeto de Lei n.º 4.733/2024**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

– Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.734/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.735/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.736/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.128,00 (Duzentos e Oito Mil e Cento e Vinte e Oito Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.737/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.738/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.739/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.740/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 189.700,87 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais e Oitenta e Sete Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.741/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.742/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.743/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.275,00 (Cem Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.744/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.736.501,89 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Nove centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.745/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.296.289,02 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Regime de Urgência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezoito horas e quarenta minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.**

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE -PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 05 / 02 / 24

Presidente
Secretário